



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 8333/2022 Cód. Verificador: 5LRBO566

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)

Processo: N° 8333/2022

Data de Abertura: 24/02/2022 13:48

Previsão: 11/03/2022

1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 136/22 ENCAMINAHNDO O REQUERIMENTO 365/22 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 136/2022

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 365/22 de autoria do Vereador Marcio Angelo Beraldo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 21 de fevereiro do corrente, solicitando informações referente a audiência pública que aconteceu em 21/12/21.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

127

Pedido de Providências Nº 12/2022

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

APROVADO
Data das Sessões 21/ fevereiro / 22
Fábio B. Beraldo

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado **Pedido de Providências**, ao Poder Executivo deste Município, **REQUERENDO PEDIDO DE INFORMAÇÃO REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE ACONTECEU NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL TRATOU DO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DO PERÍMTO URBANO DE CAMPO LARGO – PLANO DIRETOR MUNICIPAL, SOLICITANDO O SEGUINTE:**

- A) **CÓPIA DA ATA DA REFERIDA AUDIÊNCIA;**
- B) **CRONOGRAMA DAS ADEQUAÇÕES PROPOSTAS AO PLANO DIRETOR;**
- C) **PRAZO FINAL PARA EMENDAS AOS PROJETOS DO PLANO DIRETOR.**

Tal solicitação se justifica tendo em vista o papel de fiscalizar do Legislador Municipal, bem como esclarecer a população os questionamentos apontados.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos da sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo-PR, 11 de fevereiro de 2022.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr. Juarez Buttura de Oliveira
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Protocolo: 8333/2022

Ao Departamento de Ordenamento Territorial

Gabriela Semiano

Campo Largo, 14 de Março de 2022.

Tendo em vista a solicitação do Vereador Márcio Ângelo Beraldo, encaminha-se o presente processo para providências.

Após manifestação, encaminhar para ciência do secretário.

Atenciosamente,

Precielle Brafmam de Souza

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Urbano



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | DEPARTAMENTO DE
ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 8.333/2022

Fls. ____

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Assunto: ALTERAÇÃO PERÍMETRO URBANO

INFORMAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO

A Secretaria de Governo,

ENCAMINHAMOS presente processo administrativo, devidamente protocolado sob nº 8.333/2022, tendo em vista a solicitação apresentada, segue ATA da Audiência Pública, e informamos ainda que o processo de alteração da Lei Municipal nº 3.002/2018 foi concluída em 09 de março de 2022 através da Lei Municipal nº 3.412/2022, disponível no leis municipais e publicada no Diário Oficial do Município.

Era o que tínhamos a informar.

Em, 20 de abril de 2022.

Gabriela Semiano

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

Juarez Buttura de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo



Ata da 6ª Audiência Pública para adequação do Perímetro Urbano do Plano Diretor de Campo Largo, Presidida pelo Sr. Juarez Buttore de Oliveira.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021, às dezenove horas (19 horas), na Casa da Cultura de Campo Largo, situada à Rua Centenário, nº 2001, Bairro Centro, deu-se início a 6ª Audiência Pública referente ao Perímetro Urbano de Campo Largo, para adequação do Plano Diretor, na qual estiveram presentes membros de entidades públicas e privadas. As 19h15 min, a Sra. Gabriela Semiano, Diretora do Departamento de Ordenamento Territorial da Prefeitura de Campo Largo, dá início informando aos presentes sobre o assunto objeto da Audiência Pública e em seguida passa a palavra para o Exmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Juarez Buttore de Oliveira, onde o mesmo agradece a todos os participantes, presta informações sobre o trabalho desenvolvido pelos Órgãos competentes no que diz respeito ao Plano Diretor e ressalta a importância da Audiência Pública para que a população tenha a oportunidade de opinar a respeito da minuta da Lei. Neste momento, o Sr. Juarez passa a palavra ao Exmo. Prefeito do município de Campo Largo, Sr. Maurício Rivabem. Nesse momento, o Sr. Prefeito explana sobre os trâmites que envolveram a construção atual do Plano Diretor, contudo, face a necessidade de adequação, abriu-se a oportunidade de debater com a sociedade pontos importantes para o desenvolvimento da Cidade, citando o Bairro Ferraria como exemplo, onde a implantação de novas atividades se dá de forma mais criteriosa, considerando que trata-se de uma área de APA, mas ressalta que já encontra-se em andamento, debates junto a COMEC para que haja celeridade nos trâmites envolvendo imóveis inseridos nessas localidades. Ressalta ainda que ao Poder Público é vinculado o cumprimento das Leis, mas que é possível adequá-las visando o desenvolvimento do Município. Ao finalizar sua fala, o Exmo. Sr. Prefeito agradece aos presentes e declara aberta a 6ª Audiência Pública referente ao Perímetro Urbano de Campo Largo, devolvendo a palavra ao Sr. Juarez, que a concede a Sr.ª Gabriela Semiano para que mesma proceda com as apresentações. A Sr.ª Gabriela, saúda a todos e explica sobre as regras de Funcionamento da Audiência, previstas em seu Regimento Interno e dá início a apresentação dos resultados dos trabalhos, explicando que a construção das presentes adequações contou com a participação de vários Órgãos tais como: CONDUMA, CONCIDADE e COMEC. Na sequência, a Sr.ª Gabriela informa que a adequação da Lei visa compatibilizar o Perímetro Urbano definido pela Lei Municipal nº 3.002/2018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.221/2020 com o Zoneamento Estadual, considerando os conflitos de zoneamento verificados, envolvendo a área de Proteção Ambiental do Rio Verde - APA do RIO VERDE - Decreto Estadual nº 6.796/2012, área de Proteção Ambiental do Passaúna – APA do PASSAÚNA - Decreto Estadual nº 5.063/2001, bem como as áreas de ZOO de ambas as APA's que retornam a ser urbanas. Dando continuidade, a Sr.ª Gabriela contextualiza sobre as definições das áreas de ocupação orientada, áreas rurais da APA do Rio Verde, bem como das áreas de ocupação orientada, áreas de restrição à ocupação e áreas rurais da APA do Rio Passaúna. Também informa sobre o parecer da COMEC no que se refere as alterações de Perímetro Urbano, onde a referida autarquia informa que não vê óbice para que o município incorpore no perímetro urbano os decretos estaduais nº 6.796/2012 e 5.063/2001 obedecendo as definições colocadas para o uso e ocupação do solo nas áreas de ZOO – Zona de Ocupação Orientada das APA's do Rio Verde e Passaúna. Na sequência, são apresentadas as principais alterações que são: Retorno do Zoneamento “ZOO” de ambas as APA's para o perímetro urbano, ajuste do Perímetro com base no novo perímetro da APA do Rio Verde, nos Bairros Ferraria, Colônia Rebouças, Nossa Senhora do Pilar e Colônia Monte Carlo. Nesse momento, é passada a Palavra ao Sr. Abel Borges de Sampaio, Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias, que explana sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, informando sobre a hipótese de incidência do Imposto, e dos casos onde há possibilidades de isenções ou reduções de IPTU, e os documentos necessários para o requerimento de isenção/redução de

52 IPTU. Ao fim das considerações do Sr. Abel, a Sr.^a Gabriela anuncia que passará a palavra ao
53 Exmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos.
54 Sr. Christiano Puppi. Em posse da palavra, o Sr. Christiano saúda aos Secretários Municipais,
55 Diretores, representantes da Câmara Municipal e a todos os presentes que representam da
56 Sociedade Civil Organizada. Na sequência, o Sr. Chrsitiano faz a leitura integral do Memorando
57 direcionado ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde são solicitadas
58 determinadas alterações da Lei Municipal 3001/2018, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo,
59 mais precisamente nos quadros de parâmetros, buscando tornar menos rigorosa a aplicabilidade
60 da Lei, sobretudo no que se refere aos Micro Empreendedores Individuais/MEI's, bem como
61 adotar novos parâmetros que possibilitem o fomento ao Turismo e ao empreendedorismo no
62 Município. Por fim, agradece e coloca-se à disposição para o que se fizer necessário. A Sr.^a
63 Gabriela então retoma a palavra, agradece ao Sr. Christiano Puppi, e ressalta que a presente
64 audiência trata da adequação do Perímetro Urbano, mas que em breve ocorrerá uma nova
65 audiência pública que abordará a adequação da Lei 3001/2018, que dispõe sobre o uso e
66 ocupação do solo e zoneamento municipal, informa também, que todo material apresentado será
67 disponibilizado no Site da Prefeitura, e que a audiência está sendo transmitida pela página da
68 Prefeitura no Facebook. Neste momento a Sr.^a Gabriela informa que está se concluindo o tempo
69 para encaminhamento de perguntas, através de fichas disponibilizadas pela equipe auxiliar e que
70 na sequência, os questionamentos serão lidos e respondidos e que caso o participante desejar
71 tecer algum comentário, será concedido um tempo determinado para isso. Nesse momento a Sr.^a
72 Mirela Medeiros, Diretora do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental, dá
73 início a leitura das perguntas formalizadas. **1ª PARTICIPAÇÃO:** Sr. Altemir Sequinel – Bairro
74 Rondinha. **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** Com relação a APA do Rio Verde, região da Rondinha,
75 em uma consulta breve na prefeitura, foi constatado que essa região não permite
76 reforma/ampliação ou mais de uma edificação no terreno, mesmo em uma área de 5.000 m²,
77 porém há barracões construídos na região em zoneamentos ZPFV e CUE. **RESPOSTA:** A Sr.^a
78 Mirela enfatiza que a presente Audiência Pública é referente as adequações do Perímetro Urbano,
79 mas informa que a referida área já é de conhecimento da Prefeitura e que inclusive já foi objeto de
80 auto de infração devido a construção em zoneamentos proibidos. **2ª PARTICIPAÇÃO:** Sr. Omar
81 Sabbag Filho – Ferraria/Caratuva. **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** Dadas as múltiplas
82 complexidades legais do Plano Diretor, Lei de Zoneamento, Legislação Estadual de APA's e
83 demais aspectos, a Prefeitura proverá assessoria técnica aos proprietários de antigas
84 propriedades com características rurais, para um melhor entendimento e regularização de suas
85 propriedades? Como será estabelecida a Planta Genérica de Valores? As telas e documentos
86 estarão disponíveis para acesso público via internet? Qual o Link? Também considera a data
87 pouco propícia para a presente audiência, dada sua importância e ressalta a baixa frequência da
88 População. Os vereadores presentes podem responder se a Câmara Municipal também fará
89 audiências públicas? **RESPOSTA:** A Sr.^a Gabriela informa que a Prefeitura disponibiliza
90 assistência para esclarecimento de dúvidas através do Centro de Atendimento ao Cidadão/CAC,
91 no balcão de atendimento da SMDU, localizada no Bloco 13 do Centro Administrativo da
92 Prefeitura e também nos Plantões Técnicos, dependendo da situação que pode ser construção,
93 subdivisão, parcelamento do solo, regularização fundiária entre outros assuntos de competência
94 da Secretaria. Com relação Planta Genérica de Valores, o Sr. Abel explica que foi criada uma
95 comissão de estudos formada para reavaliação e atualização da Planta Genérica. Ressalta ainda,
96 que o interesse nessa reavaliação não é a atualização de valores, mas sim, a readequação das
97 Classes de Valores. Sobre a data da Audiência, a Sr.^a Gabriela explicou que as adequações
98 apresentadas, já vem sendo objeto de estudos e discussões entre os Órgãos competentes há
99 muito tempo, desde 2019, e que a decisão da realização da audiência nesta data foi considerada
100 para agilizar o processo para que o Projeto de Lei fosse encaminhado para votação já na primeira
101 sessão legislativa de 2022. Sobre o material apresentado, foi informado que todo o conteúdo será
102 disponibilizado no Site da Prefeitura, no Sub Portal Plano Diretor, ABA "Adequação Plano Diretor
103 2021". **3ª PARTICIPAÇÃO:** Sr. João Weber – Fento. **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** Sobre o

104 Plano Diretor atual no Centro Urbano (Sede), como ficam as melhorias, zona central, parâmetros,
105 licença ambiental? O participante explana sobre o excesso de parâmetros restritivos no município,
106 o que acaba fazendo com que não haja interesse por parte dos investidores para a expansão do
107 mercado de construção civil e imobiliário, fazendo com que as empresas invistam em outras
108 cidades. **RESPOSTA:** A Sr.^a Gabriela ressalta que no que se refere a parâmetros para
109 zoneamentos, existe a Lei Federal 10.257/2001, estabelece diretrizes gerais da política urbana,
110 que deve ser observada durante a construção do Plano Diretor, salienta ainda, que o objeto da
111 presente Audiência Pública é a alteração do Perímetro Urbano, mas que em breve, haverá outra
112 Audiência para tratar de questões referente a zoneamento. **4ª PARTICIPAÇÃO:** Sr. Cláudio
113 Shimuyama – Ferrara. **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** O Sr. Cláudio parabeniza a Secretaria de
114 Desenvolvimento Urbano pelo desempenho para realização da 6ª Audiência e questiona sobre
115 qual será o prazo para a efetivação das adequações? **RESPOSTA:** A Sr.^a Gabriela agradece a
116 parabenização prestada pelo Sr. Cláudio e informa que as adequações do Perímetro Urbano já
117 encontra-se em suas tramitações finais, sendo o próximo encaminhamento para a Procuradoria-
118 Geral do Município e posteriormente para a Câmara Municipal para que o Projeto de Lei seja
119 votado, o que deverá ocorrer no início de fevereiro de 2022, visto que o Legislativo encontra-se
120 em recesso de final de ano. **5ª PARTICIPAÇÃO:** Odair Pangrácio – Timbotuva.
121 **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** Sobre a delimitação da área da Colônia Rebouças na estrada
122 velha da Ferrara, fica a direita ou a esquerda da Rua Mato Grosso? **RESPOSTA:** Foi informado e
123 demonstrado no mapa que partindo da Sede do Município sentido Curitiba, a Colônia Rebouças
124 fica do lado direito. **6ª PARTICIPAÇÃO:** Sr. Faustino Spak. **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** O Sr.
125 Faustino informa que reside no Bairro fazendinha, em área agrícola e questiona do porquê de não
126 haver incentivo para que o “homem do campo”, uma vez que considera que está se tornando
127 inviável permanecer na Colônia? **RESPOSTA:** o Sr. Abel informa que o lote pertencente ao Sr.
128 faustino possui a isenção de 100% do valor do IPTU e que é possível que havendo comprovação
129 de que o imóvel possui características rurais e que não possuam pelo menos 2 (duas) benfeitorias
130 há 3 quilômetros de distância, é possível obter a redução e até mesmo a isenção do IPTU. **7ª**
131 **PARTICIPAÇÃO:** Gracielle M. Pereira - Ferrara. **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** A Sr.^a Gracielle
132 questiona se haverá verificação do Imóvel, pois não há pavimentação, água potável, saneamento
133 Básico ou Unidade de Saúde? **RESPOSTA:** Foi respondido que para um posicionamento é
134 necessário que o requerente formalize seu questionamento através de protocolo dirigido à SMDU.
135 **8ª PARTICIPAÇÃO:** Andrea Nunes Gonçalves – Timbotuva. **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:**
136 Quais os critérios adotados para determinação do valor por m² da Planta Genérica da Região?
137 **RESPOSTA:** Reiterou-se que foi criada uma comissão de estudos formada para reavaliação e
138 atualização da Planta Genérica, com o intuito de readequar as classes de valores, e não a
139 atualização dos valores. **9ª PARTICIPAÇÃO:** Ricardo Alves – Quarteirão Passo.
140 **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** O Sr. Ricardo informa que seu imóvel de matrícula 48.431, era
141 rural, mudou para urbano e passou novamente a ser rural. O IPTU está sendo cobrado e não
142 consegue subdividir em frações pois a fração mínima para imóvel rural é de 20.000 e ele possui
143 uma parte ideal de 10.800. **RESPOSTA:** A Sr.^a Gabriela informa que como o processo do Sr.
144 Ricardo tramita desde 2018, o mesmo era enquadrado como Urbano e com a mudança para rural
145 impossibilitou-se a realização da subdivisão, mas com o processo de readequação do Perímetro
146 urbano, retornará a ser urbano, e portanto será possível realizar a subdivisão, uma vez que o lote
147 mínimo para lotes urbanos é de 5.000 m³. **10ª PARTICIPAÇÃO:** Sr.^a Mercedes K. Brandão.
148 **PERGUNTA/CONSIDERAÇÃO:** A Sr.^a Mercedes solicita esclarecimentos sobre a situação do
149 zoneamento do terreno situado no Quarteirão do Passo, matrícula 48.431, em processo de
150 desmembramento e urbanização. **RESPOSTA:** A Sra. Gabriela informa que aplica-se a mesma
151 situação do Sr. Ricardo, onde com o retorno a ser Urbano, é possível realizar a subdivisão, uma
152 vez que o lote mínimo para lotes urbanos é de 5.000 m³. Como Sugestão, o Sr. André M.
153 Zanlorenzi, solicita que seja incluído o seguinte questionamento, registrado por escrito:
154 Condomínios: Especificar no Plano Diretor (expressamente) a diferenciação de condomínios
155 legalmente instituídos, ou seja, os condomínios devidamente registrados no Registro de Imóveis,



156 para que as unidades destes possam substituir projetos das unidades de acordo com a legislação
157 em que foram aprovados na época, desde que respeitados os parâmetros urbanísticos. Lei
158 específica para Regularizações: Para que seja tratada detalhadamente as Especificações e
159 terrenos já consolidados na cidade, para que estes possam ter um regramento específico e
160 direcionado, assim podendo ps mesmos serem regularizados e assim cumpram sua função social.
161 Prazos: Constar no Plano Diretor os prazos específicos para, por exemplo, prévias, aprovações de
162 projetos etc. Interligar Urbanismo e Finanças: Para que não seja necessário ao cidadão,
163 apresentar certidões de uma secretaria, para outro, sendo que os mesmos tratam de assuntos
164 interligados. ITBI: Avaliação mais rápida do imóvel para ITBI, pois da forma atual gra insegurança
165 jurídica ás compras e vendas e quase sempre a avaliação pelo município sai após o imóvel jpá
166 registrado e a reeita federal já informada com o valor declarado pela parte e não com a avalização
167 do município. Alvará de Construção: Com validade de acordo com o nº de unidades, quando
168 condomínios. Mais Unidades, maior prazo, evitando assim a necessidade de inúmeras
169 renovações. Vias com previsão de alargamento: Revisão dessas vias, pois o município possui
170 muitas vias que são consolidadas há muito tempo e ainda possuem previsão de alargamento quye
171 são claramente inaplicáveis e que certamente não serão executados tais alargamentos. Revisão
172 do Perímetro da área central: Áreas com comercio com constante ascensão comercial, deixaram
173 de ser considerados comerciais pelas novas revisões do Plano Diretor, um exemplo, Rua
174 Romualdo Portugal. Sem mais nada a tratar, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento
175 Urbano, Juarez Buttire, agradece a todos os participantes e declara encerrada a 6ª Audiência
176 Pública para adequação do Perímetro Urbano do Plano Diretor de Campo Largo. A Audiência
177 Pública contou com a presença de 49 participantes e foi transmitida ao vivo pelas redes sociais da
178 Prefeitura Municipal de Campo Largo. E, por ser verdade, Eu, Beatriz de Souza Machado, lavrei
179 esta ATA, seguindo em anexo, a lista de presença contendo o nome e assinatura dos presentes.

180 _____
181 _____
182 _____
183 _____
184 _____
185 _____
186 _____
187 _____
188 _____
189 _____
190 _____
191 _____
192 _____
193 _____
194 _____
195 _____
196 _____
197 _____
198 _____
199 _____
200 _____
201 _____
202 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 26 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 136/2022 e requerimento nº 365/202, de autoria do ilustre Vereador Márcio Beraldo, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acostado através do processo nº 8333/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.